

PORTARIA DG N.º 018/2018

INSTITUI NORMA PARA ENTRADA NO CAMPUS, COM A UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CRACHÁS, DA FACULDADE VALE DO AÇO – FAVALE.

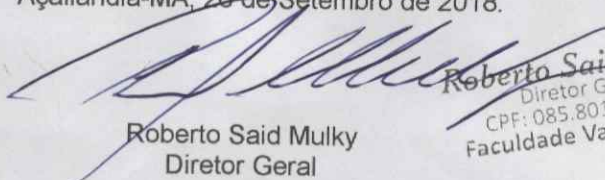
O Diretor-Geral da Faculdade Vale do Aço – FAVALE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, XIV, do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

- Art. 1º** A utilização obrigatória de crachás para ingresso e trânsito no Campus da FAVALE.
- Art. 2º** Os Docentes, Discentes, Técnicos Administrativos e outros colaboradores que possuem o crachá fornecido pela instituição deverão obrigatoriamente utilizá-los para acessar a catraca localizada na entrada do Campus, bem como o trânsito nas dependências da IES.
- Art. 3º** Os visitantes deverão se identificar na recepção ao funcionário competente e após a identificação e verificação, receberão um crachá de Visitante que deverá ser utilizado quando do acesso para à IES e trânsito na mesma.
- Art. 4º** Não será permitida o ingresso nas dependências desta IES à docentes, discentes e técnicos administrativos e outros colaboradores, que não estejam portando o seu respectivo crachá, salvo motivo de força maior, superveniente, devidamente fundamentado ao juízo desta IES, em homenagem aos princípios da razoabilidade, da lógica, da sociabilidade, da disciplina, da equidade, entre outros, bem como aos que não tenham o referido crachá devendo neste caso imediatamente após ingresso dirigir-se ao setor Secretaria Acadêmica para as devidas providencias cabíveis a confecção do referido crachá.
- Art. 5º** Todos os docentes, técnicos administrativos, outros colaboradores e visitantes devem portar o crachá de maneira ostensiva e com alcance de visibilidade à todos.
- Art. 6º** A não utilização do crachá pessoal para entrar no campus ou não deixa-lo em local visível remete os colaboradores, incluindo docentes e técnicos administrativos às sanções previstas no Regimento Interno da instituição disponível no site.

Cumpra-se, Publique-se e Registre.

Açailândia-MA, 26 de Setembro de 2018.


Roberto Said Mulky
Diretor Geral

Roberto Said Mulky
Diretor Geral
CPF: 085.801.988-44
Faculdade Vale do Aço